



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/19

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O CENTRO DE DIÁLISE DO VALE DO ASSU LTDA - CDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE DIÁLISE DO VALE DO ASSU LTDA - CDA**, com sede à rua Samuel Sandoval da Fonseca, 431, Novo Horizonte, CEP 59.650-000, Assú/ RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.035.106/0001-32, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 5563127, representada por Dra. **Israel Candido Barbosa**, Médico Nefrologista, CPF nº 548.704.614-04, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, visando a manutenção do prestação de serviço de saúde em média e alta complexidade ambulatorial, considerando a capacidade instalada do prestador para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou diagnóstico para os portadores de Doenças Renais Crônicas que necessitam realizar Terapia Renal Substitutiva (TRS) visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública- SESAP/RN, conforme Memorando 92/2021 - CER, 9013528.

QUADRO DE META FINANCEIRA

Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise	Valor Anual		
	Valor Anual Total	FAEC	MAC
Valor do Contrato nº 40/2019	R\$ 2.873.520,00	R\$ 2.811.881,92	R\$ 61.638,08
Valor do 1º Termo Aditivo	R\$ 287.352,00	R\$ 277.990,08	R\$ 9.361,92
Valor do 4º Termo Aditivo	R\$ 336.827,44	R\$ 332.117,10	R\$ 4.710,34
Incremento Covid 19 Portaria nº 827 de 15/04/2020, prorrogada pela Portaria 3.875 de 30/12/2020.	R\$ 11.948,94		R\$ 11.948,94
Valor Total do Contrato nº 40/2019	R\$ 3.509.648,39	R\$ 3.421.989,10	R\$ 87.659,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 3.509.648,39 (três milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
- Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
- Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
- Valor: R\$ 2.312.367,89 (dois milhões, trezentos e doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
- Período: 03.05.2021 até 31.12.2021.
- Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- Valor: R\$ 11.948,94 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
- Período: 180 dias
- Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.
- Fonte de Recursos: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- Contrato: N° 40/2019 - 5º Termo Aditivo - CENTRO DE DIÁLISE DO VALE DO ASSÚ.
- *Orçamento previsto para o Exercício de 2022 no período de Janeiro a 02 de Maio: R\$ 1.185.331,56 (hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), na Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO:

Este aditivo tem validade, vigência a partir de 03/05/2021 até 02/05/2022 e eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

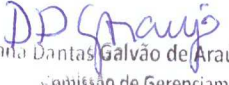
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Natal/RN, 30 de abril de 2021


Israel Candido Barbosa
Pela Contratada

Testemunhas:


Daviana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e


Alexandre da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN**HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA**

Termo de Dispensa nº 25/2021.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Processo: 00610141.000025/2021-62.

Objeto: Serviço de cloração da água do poço artesiano e caixa d'água.

No valor de R\$ 17.599,92 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Interessado: ECOSSUS Equipamentos ambientais LTDA-ME

CNPJ: 16.422.981/0001-03 - Av. Alfredo Dias de Figueiredo, 11 - Ponta Negra Natal/RN.

A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições, ue nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14864 de 16 de fevereiro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta o processo 00610141.000025/2021-62, reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$5 17.599,92 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 10 de maio de 2021.

Aline Patrícia dos Santos Bezerra

Diretora Geral/HJPB

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2018

Processo Mãe nº: 38479/2018-1 - Processo nº 00610335.000034/2020-03

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e Santos e Fernandes Ltda.

Objeto: O objetivo do terceiro termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01/05/2021 a 30/04/2022.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2017, ARP nº 012/2017, processo nº 21489/2017-5 SEARH/RN, com aplicação subsidiária no Art. 57 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 178.800,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 - 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, - 0001 Rio Grande do Norte - Elemento da Despesa: 3390-39.27 - Locação de Veículos - Fonte 100 Recursos Ordinários.

Vigência e Validade: O prazo de duração deste terceiro termo aditivo é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/05/2021 a 30/04/2022, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes CPF: 623.367.034-91 pela contratada.

Testemunhas: Maria Aparecida de Freitas Queiroga e Flávia de Freitas Lopes.

SESAP/COADI/SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000264/2021-13 - Ofício nº 124/2021 A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com. Recebimento das propostas: Até 17/05/2021 (segunda-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2019

PROCESSO SEI: 00610072.000219/2019-12

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A HOSPITAL

DO RIM LTDA.

DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, com a inclusão de parágrafo, referente os recursos provenientes da supracitada Portaria, destinados em caráter excepcional, a apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, repassados em parcela única, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DO VALOR: O valor estimado deste apostilamento é de R\$ 194.376,14 (Cento e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e catorze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde

Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços

Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 194.376,14 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).

DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

NATAL, 26/04/2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2019

PROCESSO SEI: 00610072.000228/2019-03

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A CENTRO DE

NEFROLOGIA DE NATAL - CNN.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, com a inclusão de parágrafo, referente os recursos provenientes da supracitada Portaria, destinados em caráter excep-

cional, a apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas portadoras de doenças renais, repassados em parcela única, que passa a vigorar com a redação abaixo, em conformidade com o Memorando nº 89/2021, 8852672:

DO VALOR: Para o presente documento, o valor estimado será de R\$ 141.697,61

(Cento e quarenta e um mil seiscientos e noventa e sete reais e sessenta e um cen-

tavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde

Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do

RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 -

Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade

Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações

e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont.

e Laboratorial. Valor: R\$ 141.697,61 (cento e quarenta e um mil seiscientos e nove-

ta e sete reais e sessenta e um centavos) Contrato: Apostilamento ao Contrato Nº

043/2019, celebrado entre a SESAP-RN e o Centro de Nefrologia de Natal - CNN.

Objeto: Repasse ao prestador de incentivo à realização de tratamento dialítico,

visando apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas por-

tadoras de doenças renais, em parcela única, em caráter excepcional, considerando

a publicação da Portaria GM MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, IMPOR-

TANTE: Documento produzido com base no Memorando 89 (8852672) - Pasta

LXVI), autorizado pelo Despacho Decisório 1054 (8889361) - Pasta LXVI).

DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do

CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo

de apostilamento.

NATAL, 05/05/2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2019

PROCESSO SEI: 00610072.000224/2019-17

PARTES: CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PÚBLICA E O CENTRO DE DIÁLISE DE MOSSORÓ - CDM.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração da

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, com a inclusão de parágrafo, referente

os recursos provenientes da supracitada Portaria, destinados em caráter excep-

cional, a apoiar medidas provenientes e ações voltadas ao tratamento de pessoas

portadoras de doenças renais, repassados em parcela única, que passa a vigorar com

a seguinte redação:

DO VALOR: Para o presente documento, o valor estimado será de R\$ 156.288,12

(Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclusão do Parágrafo: Os recursos finan-

ceiros em caráter excepcional oriundos do Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado por

meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação- FAEC, destinado ao trata-

mento dialítico, serão custeados com recursos orçamentários assim classificados:

Atividade 24131.10.302.0021.239701 - Operacionalização dos Serviços e Ações

Estratégicas e Compensação - FAEC, no valor de R\$ 156.288,12 (Cento e cinquenta

e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos), 0001 - Rio Grande

do Norte.

Elemento Despesa 339039.50 - Serviço Médico Internação Hospitalar, Odontologia

e Laboratorial. Fonte 0.1.62 Recursos do SUS- Alta e Média Complexidade

MAC/FAEC.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do

Contrato.

NATAL, 29/04/2021

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 10/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA -

NORDELAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO SEI: 00610204.000072/2020-43

DO OBJETO: O presente Termo de Comodato em como objeto a transferência pelo

COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo dos equipamen-

tos descritos no Anexo I deste instrumento, a serem usados no Laboratório de

Seriologia do HEMONORTE, sem ônus para o COMODATÁRIO, responsabilizan-

do-se, a COMODANTE por todos os gastos, inclusive, com a carga transporte e

descarga. A COMODANTE é titular e legítima possuidora dos equipamentos cedi-

dos em comodato, sendo que os mesmos devem ser compatíveis com os materiais

fornecidos ao HEMONORTE. Estes equipamentos serão instalados nos locais

determinados e de acordo com as determinações constantes no anexo, livres de

qualquer despesa, inclusive com carga, transporte e descarga.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Comodato é mesmo da

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2020 - SESAP, ou

enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, con-

forme estabele o processo SEI nº 00610204.000072/2020-43, porquanto o pre-

sente termo é acessório daquele. O COMODANTE não poderá rescindir unilat-

eralmente o presente termo, tampouco suspender o uso e gozo dos aparelhos con-

duzidos, antes de findo o prazo de vigência deste instrumento legal.

DO USO: Os equipamentos, objeto deste contrato, serão utilizados, exclusiva-

mente, pelos técnicos do HEMONORTE, devidamente treinados pela

COMODANTE, não sendo cabível seu uso para fins pessoais

340 e 750 nanômetro. O equipamento deverá: Detectar a presença de líquidos e coágulos anunciados por alarme sonoro ou visual. Possuir no mínimo 08 (oito) incubadoras independentes operando desde temperatura ambiente até 40°C. A instalação de nobreak é de responsabilidade da empresa ganhadora.

Natal/RN, 06 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela

contratante e Sérgio Dantas de Medeiros pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO APÓS RESULTADO RECURSO DO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020 - Licitação nº 858807****OBJETO:** Confeção de móveis planejados para a UTI A Comissão Permanente de

Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situada a Av. Pedro

Alvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Sra. da Apresentação, Conj. Parque dos

Coqueiros, Natal, RN, torna público o resultado da Licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 do tipo menor preço: ADJUDICADO E**HOMOLOGADO**

Empresas vendedoras:

Empresa G TRIGUIEIRO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA- Itens

01.02.06.08.12 e 13.

Empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Itens: 03.04.05.07

e 11.

Natal, 10 de maio de 2021

Katilene Alves Lopes dos Santos

Pregoeira do HMAF

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO**NORTE****HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021****AVISO AOS LICITANTES**

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice

Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da

Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade pre-

conizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, objetivando, aquisição

de tecnologia da informação, com recursos da emenda parlamentar da bancada do

RN (proposta 14031.955000/190-24), oriunda do Fundo Nacional de Saúde em

benefício ao HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES: O recebi-

mento das propostas será até as 09:00 horas do dia 21/05/2021 e a sessão de dis-

puta terá início às 09:30 horas desse mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br,

horário de Brasília-DF. O Edital se encontra à disposição dos interessados no referi-

do site, nº da licitação: 871652, informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por

e-mail pregoeirahma@yahoo.com.br.

Natal, 05 de maio de 2021

Katilene Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira do HMAF

SESAP/COADI/SAS**CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000257/2021-11 - Ofício nº 125/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Medicamentos, em

cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apre-

sentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício

Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-

7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 17/05/2021 (segunda-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta

de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura

do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura**Edital de Convocação - Ofício Circular nº 09/2021, Processo nº****00610007.002797/2020-01.****REAPRAZAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA O DIA****14/05/2021.**

Publicado no dia 29.04.2021 no DOE Nº nº 14.917 na pg. 15.

Referente a contratação EMERGENCIAL de Serviços Continuados de Limpeza e

Referente a contratação EMERGENCIAL de Serviços Continuados de Limpeza e

Conservação Hospitalar, Manutenção Predial, Unidade de Alimentação e Nutrição

- UAN, e Apoio Administrativo e Hospitalar, com regime de dedicação exclusiva de

mão de obra necessários ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado

da Saúde Pública.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/19.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A****EMPRESA CENTRO DE DIÁLISE DO VALE DO ASSU LTDA - CDA.****PROCESSO SEI: 00610072.000229/2019-40.****DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação pelo período de 12

(doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da

Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, visando a manutenção da prestação de serviço

de saúde em média e alta complexidade de procedimentos clínicos, cirúrgicos e ou

diagnóstico para os portadores de Doenças Renais Crônicas que necessitam realizar

Terapia Renal Substituição (TRS) visando à garantia da atenção integral à saúde dos

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS ofertado pela Secretaria de Estado da

Saúde Pública-SESAP/RN, conforme Memorando 92/2021 - CER, nº013528

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$

3.509.648,39 (três milhões, quinhentos e nove mil, seiscientos e quarenta e oito reais

e trinta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 2.312.367,89 (dois milhões, trezentos e doze mil, trezentos e sete reais e oitenta e nove centavos) Período: 03/05/2021 até 31/12/2021. Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: R\$ 11.948,94 (onze mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) Período: 180 dias Funcional Programática: 24131.10.122.2003.325301 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Contrato: Nº 40/2019 - 5º Termo Aditivo - CENTRO DE DIÁLISE DO VALE DO ASSÚ. *Orçamento previsto para o Exercício de 2022 no período de Janeiro a 02 de Maio: R\$ 1.185.331,56 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), na Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade, vigência a partir de 03/05/2021 até 02/05/2022 e eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. Natal/RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Israel Candido Barbosa pela Contratada.

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

PROCESSO Nº: 12610025.001092/2021-28.

ASSUNTO: Evento online personalizado AdventureConnect Rio Grande do Norte 2021.

INTERESSADO: EMPROTUR

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da Associação Internacional de Turismo de Aventura (ATTA - Adventure Travel Trade Association) para evento online personalizado, com objetivo de promoção do Rio Grande do Norte, no segmento de turismo de aventura internacional.

JUSTIFICATIVA: O objetivo do evento é proporcionar treinamento online personalizado e interativo para fomentar o estado do Rio Grande do Norte enquanto destino turístico para operadores de turismo, agentes de viagens e jornalistas brasileiros.

O turismo está passando por grandes desafios e a retomada será feita por destinos que estiverem prontos para esse momento de novas abordagens, novas práticas e condutas em relação a forma de promover e divulgar seus atrativos. Para tal, estamos formulando esse treinamento online, totalmente personalizado e com uma dinâmica interativa que tenha um planejamento e acompanhamento dos processos de forma profissional.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade 307001 - Participação em eventos no âmbito Nacional

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, inciso II, da Lei 13.303/2016, em sua redação atual.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ nº 10.202.792.0001-30.

CONTRATADA: Associação Internacional de Turismo de Aventura (ATTA - Adventure Travel Trade Association).

Natal/RN, 10 de maio de 2021. BRUNO GIOVANNI REIS Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2020 SI CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A E O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA TURISMO CIDADÃO.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação dos prazos constantes na cláusula quinta do Convênio 5/2020, relativos à: vigência do Convênio 5/2020, para o dia 31 de agosto de 2021; prestação de contas, para o dia 31 de agosto de 2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 57, II, §§ 2º e 4º, e no art. 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio 5/2020, firmado entre as partes.

DA PUBLICAÇÃO

A EMPROTUR providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as partes de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelos representantes das partes, EMPROTUR e SET, e pelas testemunhas abaixo.

Natal, 30 de abril de 2021.

Assinaturas

CARLOS EDUARDO XAVIER

Secretário de Estado da Tributação

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Vice Diretor Presidente da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa e Financeira da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A

TESTEMUNHAS:

NOME: João Paulo Viana Romão CPF: 013.447.924-64

NOME: Suely Machado da Câmara Gurgel CPF: 365.684.734-72

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310008.004314/2020-51

Reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 931.086,00 (novecentos e trinta e um mil oitenta e seis reais), em favor do BANCO BRADESCO S.A., de prestação de serviços de arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS e do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, devidos ao Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, em sua redação atual, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Publique-se

Natal, 05 de maio de 2021

Álvaro Luiz Bezerra

Secretário Adjunto da Tributação

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 00310003.000666/2019-43

A Secretaria de Estado da Tributação através da sua Autoridade Competente nas licitações modalidade "Pregão Eletrônico", cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de subscção de suporte técnico prestado pelo fabricante na modalidade produção, 24x7, e do direito de atualização, para software de virtualização (VMWARE), e em virtude das propostas de preços estarem vencidas e com base no Parecer Jurídico, e na legislação vigente, resolvo REVOGAR a presente licitação de acordo com o Art.49 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Natal, 17 de março de 2021

Álvaro Luiz Bezerra

Secretário Adjunto da Tributação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

TERMO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO 027/2020/SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Contratado: EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CONTRATO Nº 027/2020-SEAP - PROCESSO Nº 06010012.000598/2020-26

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2020/SEAP-RN, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto do contrato principal, consiste em síntese na contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

DO PRAZO

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 22/05/2021 a 21/05/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR

A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 17.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática é a seguinte: Projeto/Atividade: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SUBAÇÃO - 244001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO. No Elemento de Despesa 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO 33.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, na fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas.

Local e Data: Natal (RN), 10 de maio de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - CONTRATADA.

Testemunhas: Carlos Wagner Bacurau Soares - CPF:026.602.604-43 e Wladimir Cesar Medeiros de Oliveira - CPF: 050.960.084-01

COMO PREVENIR O CONTÁGIO DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS entre eles o Covid-19



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



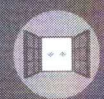
Evite aglomerações se estiver doente.



Não compartilhe objetos pessoais.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Mantenha ambientes bem ventilados



#GovernodoRN publicou no Diário Oficial o

DECRETO Nº 29.512

que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo

NOVO CORONAVÍRUS

(COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual.